



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
DECLARAÇÃO
RESOLUÇÃO TC Nº112/2020 ANEXO I – ITEM 23

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas de Pernambuco, que **não** houve decreto ou outro(s) instrumento(s) normativo(s) de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal no exercício de 2020, conforme solicitado no **Item 23, Anexo I da Resolução TC Nº 112/2020**, relativo à composição da Prestação de Contas do exercício 2020.

Garanhuns, 09 de abril de 2020.

Izaias Régis Neto

Prefeito

